

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 15/91

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 21 de Junho de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- 1) imóveis de **n^{os} 825, 801, 798, da Rua Bom Pastor**, esquina com a Rua dos Patriotas;
- 2) imóvel de **n^o 730 da Rua Bom Pastor**;
- 3) imóveis da **Rua Costa Aguiar n^{os} 1055 e 1013**.

